



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 09.555.115/0001-17

Ofício nº 1093 / 2018 SEMAS

Novo Repartimento, 30 de novembro de 2018.

A: Procuradoria Municipal de Novo Repartimento
Felipe Lorenzon Ronconi
Procurador Geral

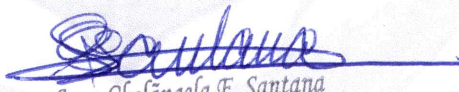
Assunto: **Solicitação**

Senhor Procurador,

Vimos por meio deste solicitar aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20171041** da empresa **J. U. PANTOJA AQUIME E COMERCIO LTDA**, contratada através do processo licitatório **Pregão 9/2017-027**, com acréscimo de valor correspondente a 11% (onze por cento), para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de janeiro a março do ano de 2019, conforme justificativa em anexo.

Desde já antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


Jane Chelângela F. Santana
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria nº. 2616/2017 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 09.555.115/0001-17

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL – ADITIVO DE QUANTITATIVO
3º TERMO ADITIVO – PREGÃO 9/2017-027.

CONTRATO Nº 20171041

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO REPARTIMENTO - PA

O Contrato conforme numeração supracitadas, que teve origem através do Processo Licitatório, Pregão 9/2017-027, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para prestações de serviços através do sistema de registro de preço (SRP) para locações de veículos diversos para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Novo Repartimento – PA.

Justifica-se a realização do Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência na essencialidade dos serviços, desta forma a prorrogação contratual tem como finalidade evitar que haja suspensão ou prejuízos nos atendimentos de serviços continuados desta Secretaria para o período de janeiro a março de 2019.

Com base nos índices de inflação e índices de preços ao consumidor verifica-se a necessidade de acréscimo de 11% (onze por cento) no valor do contrato, visto que não houve reajustes nas ultimas prorrogações e que as cotações realizadas demonstram que os preços praticados no mercado são superiores aos preços contratados pela administração.

Importante ressaltar, também, que os contratados estão de acordo com a alteração contratual em todos os seus termos.


Jane Chelângela F. Santana
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria nº. 2616/2017 - GP

Novo Repartimento, 30 de novembro de 2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 09.555.115/0001-17

Ofício nº 1092 / 2018 SEMAS

Novo Repartimento, 30 de novembro de 2018.

A: Procuradoria Municipal de Novo Repartimento
Felipe Lorenzon Ronconi
Procurador Geral

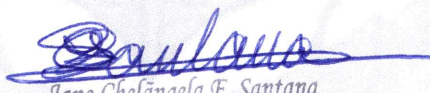
Assunto: **Solicitação**

Senhor Procurador,

Vimos por meio deste solicitar aditivo de prorrogação do contrato da empresa **J. U. PANTOJA AQUIME E COMERCIO LTDA**, contratada através de processo licitatório, **Pregão 9/2017-027**, contrato nº **20171040**, com acréscimo de valor correspondente a 11% (onze por cento), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, para o período de janeiro a março do ano de 2019, conforme justificativa em anexo.

Desde já antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


Jane Chelângela F. Santana
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria nº, 2616/2017 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 09.555.115/0001-17

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL – ADITIVO DE QUANTITATIVO
3º TERMO ADITIVO – PREGÃO 9/2017-027

CONTRATO Nº 20171040

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA LOCAÇÕES DE VEICULOS DIVERSOS PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO REPARTIMENTO - PA

O Contrato conforme numeração supracitadas, que teve origem através do processo licitatório **Pregão 9/2017-027**, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para prestações de serviços através do sistema de registro de preço (SRP) para locações de veículos diversos para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Novo Repartimento – PA.

Justifica-se a realização do Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência na essencialidade dos serviços, desta forma a prorrogação contratual tem como finalidade evitar que haja suspensão ou prejuízos nos atendimentos de serviços continuados desta Secretaria para o período de janeiro a março de 2019.

Com base nos índices de inflação e índices de preços ao consumidor verifica-se a necessidade de acréscimo de 11% (onze por cento) no valor do contrato, visto que não houve reajustes nas ultimas prorrogações e que as cotações realizadas demonstram que os preços praticados no mercado são superiores aos preços contratados pela administração.

Importante ressaltar, também, que os contratados estão de acordo com a alteração contratual em todos os seus termos.


Jane Chelângela F. Santana
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria nº. 2616/2017 - GP

Novo Repartimento, 30 de novembro de 2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 09.555.115/0001-17

Ofício nº 1108 / 2018 SEMAS

Novo Repartimento, 30 de novembro de 2018.

A: Procuradoria Municipal de Novo Repartimento
Felipe Lorenzon Ronconi
Procurador Geral

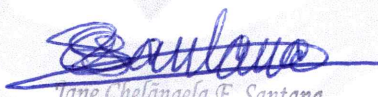
Assunto: **Solicitação**

Senhor Procurador,

Vimos por meio deste solicitar aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20171033** da empresa **Bello Monte Empreendimentos, Transporte e Serviços LTDA - EPP**, contratada através do processo licitatório **Pregão 9/2017-027**, com supressão correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor de contrato, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, para o período de 03 (três) meses, conforme justificativa em anexo.

Desde já antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


Jane Chelângela F. Santana
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria nº, 2616/2017 - GP

Jane Chelângela F. Santana
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria nº, 2616/2017 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 09.555.115/0001-17

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL – ADITIVO DE QUANTITATIVO
3º TERMO ADITIVO – PREGÃO 9/2017-027.

CONTRATO Nº 20171033

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER A PREFEITURA E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS.

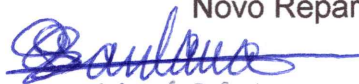
O Contrato conforme numeração supracitadas, que teve origem através do Processo Licitatório, Pregão 9/2017-027, cujo objeto trata-se de serviço de locação de veículos diversos para atender a prefeitura e diversas Secretarias Municipais e Fundos Municipais.

Justifica-se a realização do Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência na essencialidade dos serviços, desta forma a prorrogação contratual tem como finalidade evitar que haja suspensão ou prejuízos nos atendimentos de serviços continuados desta Secretaria para o período de janeiro a março de 2019.

Com base no Decreto 040/2018 GPM, Art. 9º, Inc. 5º, requer a supressão do valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento).

Importante ressaltar, também, que os contratados estão de acordo com a alteração contratual em todos os seus termos.

Novo Repartimento, 30 de novembro de 2018.


Jane Chelângela F. Santana
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria nº. 2616/2017 - GP